

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA**

**DIRETORIA GERAL - CAMPUS BELÉM**

**DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES - DRCIN**

# **PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS 2019 - PSU GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PSU GRADUAÇÃO**

**EDITAL N°15/2018/IFPA - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Rosa Maria Rocha Magalhães**

**CHEFE DA DRCIN**

**PORTARIA N° 1684/2015-Reitoria**

**FEVEREIRO/2019**



# **PROCESSO SELETIVO PSU GRADUAÇÃO - IFPA**

## **EDITAL Nº15/2018**

- Recepção dos Candidatos Aprovados
  - Quadro de Oferta – Campus Belém
  - Cronograma de Habilitações
  - Modalidade de Concorrência
  - Análise documental
  - Indeferimentos
  - Recursos
  - Publicação do Resultado da Habilitação
- .

# Recepção dos Candidatos Aprovados

A recepção dos candidatos aprovados é de suma importância. Alguns candidatos possuem muitas dúvidas no que se refere a apresentação dos documentos, principalmente os candidatos aprovados no regime de cota.



O Edital prevê 09 (nove) modalidades de concorrência, sendo 08(oito) delas em regime de cota - Lei nº 12.711/2012.

Nosso papel, neste momento é de tranquiliza-los e procurar orientá-los, sanando todas as dúvidas possíveis.

# Quadro do Ofertas – Campus Belém

| CURSO                                 | TURNO | PERÍODO DE INGRESSO | TOTAL DE VAGAS | VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---------------------------------------|-------|---------------------|----------------|--------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|
|                                       |       |                     |                | AC                                   | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite | 2019.1              | 15             | 7                                    | 3  | 0  | 3  | 0  | 1  | 0  | 1  | 0  |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tarde | 2019.2              | 15             | 7                                    | 3  | 0  | 3  | 0  | 1  | 0  | 1  | 0  |
| Ciências Biológicas                   | Noite | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Controle e Automação                  | Tarde | 2019.1              | 18             | 9                                    | 3  | 0  | 3  | 0  | 1  | 1  | 1  | 0  |
| Materiais                             | Tarde | 2019.1              | 18             | 9                                    | 3  | 0  | 3  | 0  | 1  | 1  | 1  | 0  |
| Física                                | Tarde | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Geografia                             | Noite | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Gestão Hospitalar                     | Noite | 2019.2              | 18             | 9                                    | 3  | 0  | 3  | 0  | 1  | 1  | 1  | 0  |
| Gestão Pública                        | Noite | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Letras – Português                    | Tarde | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Matemática                            | Tarde | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Pedagogia                             | Manhã | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Química                               | Tarde | 2019.1              | 24             | 12                                   | 3  | 0  | 3  | 0  | 2  | 1  | 2  | 1  |
| Saneamento Ambiental                  | Manhã | 2019.1              | 18             | 9                                    | 3  | 0  | 3  | 0  | 1  | 1  | 1  | 0  |
| TOTAL DE VAGAS                        |       |                     | 294            | 146                                  | 42 | 0  | 42 | 0  | 22 | 12 | 22 | 8  |

# CRONOGRAMA DE HABILITAÇÕES

➤ DIA 11/02

➤ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

|                  |                                                                                                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MANHÃ: 9h – 11h  | Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noite<br>Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tarde |
| TARDE: 14h – 17h | Geografia                                                                                      |

➤ DIA 12/02

➤ LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

|                  |                                              |
|------------------|----------------------------------------------|
| MANHÃ: 9h – 11h  | Engenharia de Controle e Automação<br>Física |
| TARDE: 14h – 17h | Engenharia de Materiais                      |

# CRONOGRAMA DE HABILITAÇÕES

► DIA 13/02

► LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| MANHÃ: 9h – 11h  | Gestão Hospitalar<br>Matemática |
| TARDE: 14h – 17h | Ciências Biológicas             |

► DIA 14/02

► LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

|                  |                                              |
|------------------|----------------------------------------------|
| MANHÃ: 9h – 11h  | Gestão Pública<br>Letras – Língua Portuguesa |
| TARDE: 14h – 17h | Pedagogia                                    |

► DIA 15/02

► LOCAL: MINI AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA

|                  |            |
|------------------|------------|
| MANHÃ: 9h – 11h  | Química    |
| TARDE: 14h – 17h | Saneamento |

# MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

## AC –Candidatos de Ampla Concorrência

L1 –Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

L2 –Candidatos com renda familiar bruta per capita igualou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

L3 –Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

L4 –Candidatos que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

L5 –Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

L6 –Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

L7 –Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

L8 –Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio.

# DOCUMENTAÇÃO

Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento para habilitação de matrícula, fornecido pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida e assinado, solicitando matrícula;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos -ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física -CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;

# DOCUMENTAÇÃO

- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral –TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
- k) Questionário Socioeconômico (Anexo IV) disponibilizado pelo IFPA, devidamente preenchido;
- l) Autodeclaração de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional (Anexo VII).
- m) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos -ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (Anexo X).
- n) 01 (uma) pasta porta documento de plástico transparente com elástico.

# DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados para as vagas reservadas pelo sistema de cotas, além dos documentos relacionados no item 8.2, do edital, deverão apresentar autodeclaração de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Anexo VIII) e os documentos comprobatórios de sua condição de:

## **8.3.1. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L1):**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os integrantes da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de renda familiar devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

# DOCUMENTAÇÃO

8.3.2. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio(cota L2):

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

b) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta percapita;

c) Autodeclaração de renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

# DOCUMENTAÇÃO

8.3.3.Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio(cota L3):



a)Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b)Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada;

8.3.4.Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio(cota L4):

a)Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

# DOCUMENTAÇÃO

8.3.5. Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L5):

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses (original e cópia) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;

c) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada;

d) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;

e) Autodeclaração de renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

# DOCUMENTAÇÃO

8.3.6. Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública (cota L6);
- b) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

# DOCUMENTAÇÃO

8.3.7. Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública (cota L7);
- b) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada.

# DOCUMENTAÇÃO

8.3.8.Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio(cota L8):

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.

# OBSERVAÇÃO 1

Candidatos com deficiência(ação afirmativa A6):

a) Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.

O Edital em seu item 8.5, informa que:

Não serão aceitos para fins de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública, certificados de ENEM ou ENCCEJA ou de exames supletivos aplicados pelos sistemas de ensino.

## DOCUMENTOS QUE COMPROVAM RENDIMENTOS PARA CÁLCULO DA RENDA PECAPTA FAMILIAR

8.6 - A comprovação da renda familiar bruta mensal pelos candidatos aprovados para vagas reservadas pelo Sistema de Cotas segue o especificado na Portaria Normativa nº 18 de 11/10/12 do Ministério da Educação, conforme descrito abaixo:

8.6.1. Para Trabalhadores Assalariados, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## DOCUMENTOS QUE COMPROVAM RENDIMENTOS PARA CÁLCULO DA RENDA PECAPTA FAMILIAR

8.6.2. Para renda proveniente de Atividade Rural, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica –IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas

8.6.3. Para Aposentados e Pensionistas, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## DOCUMENTOS QUE COMPROVAM RENDIMENTOS PARA CÁLCULO DA RENDA PECAPTA FAMILIAR

8.6.4. Para Autônomos e Profissionais Liberais, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.
- e) Autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo.

8.6.5. Para renda proveniente de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física –IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

## OBSERVAÇÃO 2:

1. Caso após a análise documental do candidato estiver de acordo com o que estabelece o Edital, desejar-lhes boas vindas e informá-lo o dia de início das aulas
2. Informar ao candidato também, que o resultado da habilitação será publicado no site do IFPA – Campus Belém, em obediência ao Cronograma de Atividades constante no Edital do Processo Seletivo.
3. Caso a documentação do candidato tenha sua habilitação INDEFERIDA (considerando a documentação apresentada), informá-lo os motivos do indeferimento e orientá-lo a entrar com Recurso à Comissão do Processo Seletivo, entregando-lhe o formulário para esse fim.



A Chefia da Divisão de Registro, Controle e Indicadores –  
DRCIN – Campus Belém conta com o trabalho de todos!